



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 82/2018

Altera o Ato nº 100, de 28 de julho de 2017, que define diretrizes para o planejamento, para a gestão do portfólio, para a avaliação de desempenho e para comunicação sobre o resultado da gestão e do uso dos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o parágrafo único, do artigo 6º, do Ato TRT7 nº 100, de 28 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º(...)

Parágrafo único. As RAE's serão realizadas, semestralmente, com o Comitê de Governança de TIC, nos termos definidos no processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de junho de 2018

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

